

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 025

TERMO 004858

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.858

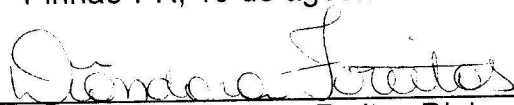
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **GILBERTO SEBASTIÃO DA CRUZ e MARIA TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS**.

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 04 de setembro de 1974, profissão mecânico, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua S Paulo, 27, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **JOSÉ BENEDITO DA CRUZ** e de **MARIA ROSELI DA CRUZ**, ele já falecido, ela brasileira, viúva, natural de Inácio Martins/PR, do lar, nascida em 12/11/1943, com 77 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Rio Pinhão, Vila Caldas em Pinhão/PR, o qual passou a adotar o nome de **GILBERTO SEBASTIÃO DA CRUZ OLIVEIRA**.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 20 de novembro de 1967, profissão professora, estado civil divorciada, residente e domiciliada à Rua S Paulo, 27, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **JOAQUIM VALDEVINO DOS SANTOS** e de **CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, ele já falecido, ela brasileira, viúva, natural de Inácio Martins/PR, do lar, nascida em 08/12/1933, com 87 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Hippolito Aires de Arruda, 78, Lindouro em Pinhão/PR, a qual passou a adotar o nome de **MARIA TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ**.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 19 de agosto de 2021.
e com termino em 03 de setembro de 2021

Pinhão-PR, 19 de agosto de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta